



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 59/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

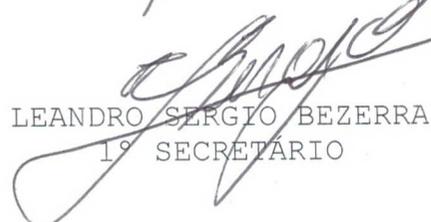
Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de julho de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA-


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1° SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 41/2024

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: UMUARAMA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

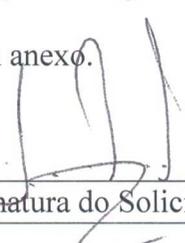
SAÍDA: Dia 29/07/2024 **HORA PREVISTA:** 13h00

RETORNO: Dia 30/07/2024 **HORA PREVISTA:** 22h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/07/2024

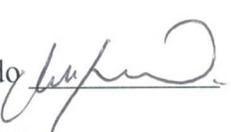

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

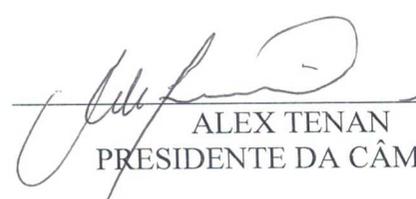
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (um vírgula cinco) diária

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO

- Deferido conforme solicitado  , Indeferido _____
- Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____
- Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ____ de _____ de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA

TCEPR Tribunal de Contas do Estado do Paraná
EGP Escola de Gestão Pública
UMUARAMA

PRESENCIAL

30.07
8h30 às 17h

VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO

Umuarama/PR

LOCAL
 Centro de Eventos
 Prefeito Alexandre Ceronzo
 Rua: Jamil Faru, esquina com o
 Av. França, no Bairro Jardim
 (ao lado dos portões do Parque
 de Exposição Dário Pinheiro
 em Itaipó e com acesso fa-
 cilitado pela rodovia PR-322)

PÚBLICO-ALVO
 Gestores e servidores
 em fim de mandato

EMENTA

- Gastos com Pessoal
- Dívida Pública
- Restos a Pagar
- Publicidade Institucional
- Transferências Voluntárias
- Outras Vedações em Ano Eleitoral
- Remuneração do Agentes Políticos
- Multas
- Crimes
- Cronologia das Vedações
- Boas Práticas

PROFESSORES

Gabriel Guy Léger
 Procurador-Geral do Ministério
 Público do Paraná

Maria Antonia Cecato
 Auditor de Controle Externo

PRÓXIMOS EVENTOS
 AGOSTO: Maringá
 SETEMBRO: Francisco Beltrão

inscrição
<https://egp.tce.pr.gov.br/>

VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO - UMUARAMA JURISDICIONADOS 2024

Público-alvo: gestores e servidores em fim de mandato. Próximos eventos: Agosto - Maringá; Setembro - Francisco Beltrão.

[Inscreva-se agora](#)

Objetivo

Turmas e Temas

Vedações em Período Eleitoral - Umuarama

- Credenciamento
- Gastos com Pessoal; Dívida Pública; Restos a Pagar; Publicidade Institucional; Transferências Voluntárias; Outras Vedações em Ano Eleitoral;
- Intervalo
- Remuneração do Agentes Políticos; Multas; Crimes; Cronologia das Vedações; Boas Práticas.

Cursos Pré-requisito

Este evento não possui pré-requisito.

Materiais de Divulgação

[Folder - Folder Vedações em período eleitoral e Encerramento de mandato.png](#)

[Inscreva-se agora](#)

LICENÇA ESPECIAL, pelo período de **30 (trinta) dias**, com remuneração integral.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença a partir desta data.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de julho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:35AFA432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 843 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2º, Art. 85 da lei Municipal n.º. 075/1997 e contido no **Protocolo nº 12.589/2024**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **THAISA DE SOUZA GALVANNI – MATRÍCULAS – 164201 e 243921**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** lotado na **Secretaria Municipal de Educação - Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família**, pelo período de **16 (dezesesseis) dias**, sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença a partir desta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de julho de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:44BC7996

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N.º 59/2024**

PORTARIA N.º 59/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Umuarama, Estado do Paraná, nos dias 29 a 30 de julho, com saída prevista para as 13h00min do dia 29 e retorno às 22h00min do dia 30 de julho do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de julho de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:E7307C12

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO 25/2024**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2024

ABERTURA: 08:00Horas Brasília.

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 987779

OBJETO: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

Valor: R\$ 333.750,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 303 Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00-15%)

Desdobramento: 3.3.90.30.09 – 507 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30 -187

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:1929D620

**LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2023**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA BP PAPEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BP PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.553/0001-45, com sede na cidade de Cambé-PR, neste ato representado por **Claudia Regina Pizaia Previato**, inscrito no CPF nº 548.109819-91, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação